



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

Resolução nº 1912/2012.

"Altera a Resolução de nº 1910/2012 que
fixa os subsídios dos Vereadores para a
Legislatura 2013/2016."

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, deliberou e
Eu promulgo a seguinte,

Resolução:

Art. 1º Altera o "artigo 1º" da Resolução de nº 1.910/2012 que passará a ter a
seguinte redação:

"Art. 1º Os Vereadores da Câmara Municipal de Macaé/RJ perceberão na
próxima legislatura (2013 a 2016), que se inicia em janeiro do ano de 2013,
mensalmente, a título de subsídios, em parcela única atendendo ao
disposto nos artigos 29 inciso VI alínea "d", e 39 parágrafo 4º da CRFB/88
o valor de R\$ 10.021,17 (dez mil, vinte e um reais e dezessete centavos)."

Art. 2º Fica revogado o artigo 3º da Resolução nº 1.910/2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de novembro de 2012.


Paulo Fernando Martins Antunes
Presidente